



PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI

AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337

41522244/0001-11

Exercício: 2022

DECRETO Nº 10-A, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.000.000,00
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
593	04.122.0015.1667.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	5.000.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	703 00
	703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades		
	999 000	Não se aplica		
594	04.122.0015.1667.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	1.000.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	703 00
	703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	6.000.000,00
Fontes de Recurso	
703 00	6.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ROSA DO PIAUI, 06 de SETEMBRO de 2022

VERISSIMO A. SIQUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL